

# A PRODUÇÃO DA SUBJETIVIDADE E A PUNIÇÃO DOS CORPOS ATRAVÉS DA BIOPOLÍTICA MODERNA

*MAGALHÃES, Bóris Ribeiro de*<sup>1</sup>

## RESUMO

Este trabalho tem por objetivo lançar luz às discussões contemporâneas acerca dos efeitos e das práticas de poder sobre o corpo. Mediados pelas descobertas e usos das tecnologias do eu, esses debates auxiliam a reflexão da ação do sujeito em busca de uma vivência que lhe proponha satisfação e felicidade, através da participação política entre as multiplicidades de homens iguais em sua liberdade. Da mesma forma, evidencia que os usos desses programas tecnológicos ao ajudar o sujeito em momentos de exceção política auxiliam a biopolítica de contenção e transformação de corpos de acordo com as especificidades do discurso do poder dominante. Entre a luta pela liberdade e sujeição, o indivíduo na modernidade experimenta a vida soberana em completo estado de exceção, justificando o poder de matar ou de deixar viver.

**PALAVRAS-CHAVE:** Poder. Biopolítica. Corpo. Subjetividade. Punição.

## O corpo supliciado

Com a mudança ocorrida nos mecanismos de punição no século XIX, o uso do corpo supliciado como meio de correção moral em espetáculos públicos desaparece. O espetáculo punitivo deixa de fazer parte da percepção cotidiana para se alojar no vasto campo da consciência abstrata (FOUCAULT, 2002).

As transformações que submetem o corpo para realizar o trabalho fabril na modernidade se fazem de maneira que o corpo ocupe os espaços entre as máquinas que fundamentam o capital no começo da era industrial. Novas maneiras de interpretação do mundo começam a surgir com Marx (1996) que expõe seu pensamento ao mundo nesse mesmo século e adverte a submissão das forças físicas assenhoreada pelo poder da alienação intelectual ao modelo da indústria fabril.

O castigo-espetáculo traz em si o perigo da infâmia verificada tanto na figura do infrator como na do executor legal da pena. Ambos tornam-se infames perante a população. Não é mais a punição espetacular do corpo que ordenará a conduta do homem. A punição passa a vigorar sobre o escândalo moral que marca o delinquente como um sinal negativo e único, seu corpo passa a ter um sinal que evidencia a alma (FOUCAULT, 2002).

---

<sup>1</sup> Mestre em Ciências Sociais, UNESP, Campus de Marília. [borisrml@hotmail.com](mailto:borisrml@hotmail.com)

Foucault (2002) observa que a cena do suplício desaparece do cenário social e com ela o uso público do corpo em espetáculos de encenação e representação do poder. O corpo é colocado longe da cena principal e em um aparente silêncio alojado nos bastidores, longe das percepções públicas e habituais do cotidiano. Mas, em meio à aparente tranqüilidade dos cantos escondidos pululam saberes corretivos que se dissolvem nas práticas de existências cotidianas, que mudam hábitos e reconstroem subjetividades.

O grande aparato da justiça corretiva se estende para todas as áreas e não mais interessa tocar o corpo, mas sim algo que “não é o corpo propriamente” (Foucault, 2002, p.18), uma penalidade incorpórea que submete o corpo sem tocar nele. Em relação à prisão, a própria “reclusão”, os trabalhos forçados, entre outros, são “penas físicas” que se realizam sobre o corpo.

A diferença entre o uso do corpo supliciado e as novas modalidades de coação penal é que um incide diretamente sobre o corpo, privando-o da vida. Na reforma penal que ocorre entre 1750 e 1850, na França, tem-se em vista privar o corpo da liberdade e não matá-lo. A liberdade dentro do contexto da emergência das novas tecnologias políticas, em detrimento do regime monárquico, torna-se o novo lócus para a referência da punição.

Na modernidade não é mais a morte o objeto de manutenção para a correção. A prisão do corpo passa a ser o novo meio de obter a correção. Esse modo de penalizar coloca o corpo em um sistema de coações e privações que suspendem os seus direitos. Essas mudanças nas engrenagens do direito penal formaram os novos técnicos para auxiliar no tratamento da alma e da disciplina do corpo detido.

A penalidade do incorporal é a alteração de objetivo que o abrandamento do sistema corretivo no decorrer dos últimos dois séculos deixou como legado. O que entrou em cena e que continua atuando até os nossos dias é a subjetividade.

Essa é a novidade que apareceu no decênio de 1780 com a máxima: o castigo deve ferir a alma e não o corpo; e estabelece o princípio decisivo que destaca a oscilação do lócus punitivo entre o corpo e a subjetividade na passagem à moderna sociedade industrial.

É justamente o conceito de “penalidade do incorporal” que possibilita a Foucault (2002, p. 20) observar a fratura no “continuum” da história e revelar através das práticas discursivas cotidianas a emergência da subjetividade do homem moderno. As inovações da tecnologia do poder normativo criaram dispositivos que legitimaram o julgamento não mais do crime e, sim da “alma” dos criminosos.

Do espetáculo das mil mortes que o suplício realizava ao fazer viver da biopolítica atual, as implicações do poder sobre o corpo têm novamente sua dinâmica modificada. Da

disciplina docilizante, com o efeito do poder sobre o corpo pela subjetividade, aos cuidados com a vida realizada pela biopolítica, com os investimentos no fazer viver o corpo, registra-se a história da construção do corpo e das relações de poder na modernidade (FOUCAULT, 2002; 2001).

Igualmente, os processos de normalização são processos de individualização, seja dentro do dispositivo disciplinar, ou de totalização dentro da lógica biopolítica da razão de Estado. Em ambas as vertentes, o corpo torna-se objeto de relações de poder construído historicamente, por meio de discursos que procuram dizer a sua verdade. Com isso, os discursos constituem os corpos e retira dos indivíduos o direito de governar seus corpos.

### **Anatomia política do corpo**

As tecnologias do poder que utilizam penalidades incorporais se manifestaram durante a modernidade para atuar sobre a propensão à conduta incorreta e desenvolveram os mais variados dispositivos para agir na transformação dos hábitos e colonizar os corpos.

Nesta mesma direção utilizam a tecnologia corretiva os comprimidos, os Vigilantes do Peso, os Alcoólicos Anônimos, os programas de tevês, a Internet, o uso de câmeras, os cartões de crédito, o cinema, e mecanismos de auto-ajuda entre outras infinitudes de dispositivos que atuam como formas de normalização e controle. São maneiras de produção de subjetividades e de normalização das condutas expressas em corpos cuja história é unida a submissão através dos efeitos de poder discursivo<sup>2</sup>.

Os mecanismos utilizados para a correção que atuam diretamente dentro do corpo alterando o metabolismo, como os comprimidos no combate a dor, ou os que buscam prescrever, em sua composição química, a atenuação dos perigos provocados por tipos de crises compulsivas dos que, aptos à loucura alcoólica ou a obesidade, entre outras, ferem o estatuto do aceitável socialmente são formas de manipular os desejos e ministrar formas de

---

<sup>2</sup> Ao refletir sobre os processos de assujeitamento na atualidade Miskolci (2006, p. 684) diz: “Tudo aponta para uma tendência a igualar a forma física modelar à saúde e conseqüentemente à beleza. Um corpo belo nunca esteve tão exposto a formas desgastantes de exercícios, o consumo de drogas e dietas duvidosas. Nesse processo de assujeitamento psíquico-corporal a palavra-chave é adequação. Fazer parte de um grupo ideal (e idealizado) é o principal objetivo dos praticantes de ginástica, musculação, dos consumidores de suplementos alimentares, esteróides anabolizantes e hormônios diversos. Como se alguém que se adequasse passasse a ser um dos privilegiados que exibem seus corpos modelares nas varias mídias”.

vida. Da mesma forma, os mecanismos de disciplina que atuam de maneira extracorporal como os Vigilantes do Peso são agenciadores de subjetividades disciplinadas e controladas para o consumo do corpo socialmente, ou seja, através da subjetividade o corpo controlado é objetivado como parte do efetivo social.

Essa objetivação corporal se observa com a manipulação dos gestos, das confissões engendradas pelos dispositivos psiquiátricos, médicos, educacionais, entre outros, que se implicam através de códigos interativos expressos em “sistemas de espera e de reciprocidade aos quais os atores se sujeitam”, as regras sociais (LEBRETON, 2006, 47).

Se a disciplina organiza o corpo em sua individualidade material normalizando seus reflexos anatômicos e tornando autômato em seus gestos e em partes que o constituem como mãos, pernas, olhos, essa mesma anatomia política disciplinar economiza as manifestações gestuais, pois prende o corpo em espaços apertados para extrair o máximo de sua utilidade e inteligibilidade.

O exemplo dado por Foucault (2002), na produção do soldado demonstra como na modernidade aumentaram as forças do corpo em termos utilitários, e diminuíram em termos políticos. Este investimento coloca o corpo em uma “anatomia política” ou “mecânica do poder” que passa a existir a partir das disciplinas no decorrer dos séculos XVII e XVIII, como novas formulas gerais de dominação.

Na segunda metade do século XVIII: o soldado tornou-se algo que se fabrica; de uma massa uniforme, de um corpo inapto, fez-se a máquina de que se precisa; corrigiram-se aos poucos as posturas; lentamente uma coação calculada percorre cada parte do corpo, se assenhoreia dele, dobra o conjunto, torna-o perpetuamente disponível, e se prolonga em silêncio, no automatismo os hábitos; em resumo, foi “expulso o camponês” e lhe foi dada a “fisionomia de soldado. Os recrutas são habituados a: ‘manter a cabeça ereta e alta; a se manter direito sem curvar as costas, a fazer avançar o ventre, a salientar o peito, e encolher o dorso; e a fim de que se habituem, essa posição lhes será dada apoiando-os contra um muro, de maneira que os calcanhares, a batata da perna, os ombros e a cintura encostem nele, assim como as costas das mãos, virando os braços para fora, sem afastá-los do corpo... ser-lhes-á igualmente ensinado a nunca fixar os olhos na terra, mas a olhar com ousadia aqueles diante de quem eles passam... a ficar imóveis esperando o comando, sem mexer a cabeça, as mãos nem os pés... enfim a marchar com passo firme, com joelho e a perna esticados, a ponta baixa e para fora...’ (FOUCAULT, 2002, p.117).

Foucault (2000b) observa o corpo-indivíduo como atuação e efeito das práticas do poder e que, portanto, não serve de parâmetro enquanto objeto para sustentação da análise social, pois está em constante transformação. Na sociedade burguesa capitalizada, o corpo foi destroçado em unidades, braços, pernas, pés e, por meio de suas funções reflexivas, corrigidos desde os seus mais ínfimos movimentos.

Enquanto a punição soberana era exercida sobre o corpo com o açoitamento e mil mortes através dos suplícios, a tecnologia do poder moderno reforma as almas mudando o lócus da punição. O anormal deve ter sobre si todo o poder da punição e, em relação à possibilidade dos crimes a idéia do castigo deve:

se suceder sem intervalo... quando tiverdes conseguido tornar assim a cadeia das idéias na cabeça de vossos cidadãos, poderei então vos gabar de conduzi-los e de ser senhores. Um déspota imbecil pode coagir escravos com correntes de ferro; mas um verdadeiro político os amarra bem mais fortemente com a corrente de suas próprias idéias; é no plano fixo da razão que ele ata a primeira ponta; laço tanto mais forte quanto ignoramos sua tessitura e pensamos que é obra nossa; o desespero e o tempo roem os laços de ferro e de aço, mas são impotentes contra a união habitual das idéias, apenas conseguem estreitá-las ainda mais; e sobre as fibras moles do cérebro funda-se a base inabalável dos mais sólidos impérios <sup>3</sup>(SERVAN apud FOUCAULT, 2002, p. 86).

Os procedimentos de poder sobre o biológico com o desenvolvimento da anatomia política do corpo a partir do século XVII utilizam técnicas de adestramento e docilização do corpo-máquina, e buscam a ampliação das suas forças regidas pelo aumento de suas aptidões através da “integração em sistemas de controle eficazes e econômicos” (FOUCAULT, 2001, p. 131).

A biopolítica que se formou um pouco mais tarde, na metade do século XVIII, se uniu a esse feixe de relações interligando-se as “*disciplinas: anátomo-política do corpo humano*”, com preocupação centrada na regulação da população e da vida do indivíduo. Entre as tecnologias disciplinares e a biopolítica Foucault (2001; 2002) operacionaliza um deslocamento para dar conta da mecânica do poder que se localizou no corpo-espécie como meio de normalizar as massas populacionais.

no corpo transpassado pela mecânica do ser vivo e como suporte dos processos biológicos: a proliferação, os nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida a longevidade, com todas as condições que podem fazê-los variar; tais processos são assumidos mediante toda uma série de intervenções e *controles reguladores: uma bio-política da população*. As disciplinas do corpo e as regulações da população constituem dois pólos em torno dos quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida (FOUCAULT, 2001).

O domínio da vida através da biopolítica e seus processos de “normalização em sentido estrito” formaram o que Foucault chamou de governamentalidade, indicando uma nova perspectiva em seus interesses sobre o poder que, não mais se especifica sobre o corpo

---

<sup>3</sup> Há nessa citação e nos comentários que lhe sucedem um diálogo do pensamento de Foucault com Marx em relação a sua teoria da alienação, em várias ocasiões Foucault faz referências a apropriação do corpo pela mente.

como nas disciplinas individualizante, mas sobre o corpo coletivo atuando como uma tecnologia de segurança da população, onde emergem usos distintos para a tecnologia disciplinar, pois não se trata mais de disciplinar o corpo, mas sim conduzir a vida.

Quanto à normalização operada pelos dispositivos de segurança, Foucault exemplifica sua forma fazendo referência aos procedimentos envolvidos nas práticas de valorização e de vacinação que aconteceram no século XVIII. Em tais procedimentos aparece o reconhecimento da doença como um fenômeno ao mesmo tempo individual e coletivo. E será como fenômeno coletivo que ela se atuará, implicando por exemplo o cálculo do seu crescimento no interior de uma população, na previsão dos riscos de contágio, na comparação entre uma taxa de incidência considerada 'normal' para o grupo em questão com as taxas especificadas a cada momento (FONSECA, M. 2002, p. 213).

Segundo Fonseca (2002) há no pensamento de Foucault três menções em relação à governamentalidade e o gerenciamento das populações, a primeira relaciona-se ao mercantilismo do século XVII, a segunda noção de população surge na metade do século XVIII, com o liberalismo e implicava gerir a naturalidade da população.

Essa naturalidade existe por meio de variáveis como “o clima, as riquezas, os hábitos e os valores reconhecidos. São essas variáveis que fazem com que a relação entre população e o soberano não se esgote na esfera da ordem e da obediência” (FONSECA, 2002, p. 216).

A terceira vincula-se ao neoliberalismo do século XX, expressos no pensamento econômico alemão e americano do pós-guerra. Assim o trabalhador moderno passa a ser visto como um gerenciador de seu próprio recurso natural, ou seja, o corpo como meio para autoconduzir-se dentro das perspectivas encontradas entre os dispositivos do governo da conduta realçado pelo livre mercado.

Deste modo, as disciplinas são uma primeira “face” da normalização descrita por Foucault e os mecanismos de regulação da vida às artes de governar só representam uma outra “face” dos dispositivos de normalização que atuam nas sociedades modernas. O domínio da normalização disciplinar é aquele constituído pela materialidade dos corpos e pela organicidade das instituições. O domínio constituído pela normalização como mecanismo do biopoder é formado pelos processos da vida e pelo governo das condutas (FONSECA, 2002, p. 233).

Dentro deste contexto o pensamento foucaultiano, descrito para a verificação do poder sobre a materialidade física, indica as bases da analítica do autor sobre as injunções do poder que na efetividade cotidiana nos envolvem e fazem do nosso corpo o que somos.

Em todos os cantos o corpo aparece enquanto fonte de saber e poder. Apreendê-lo em sua produção pode significar a constatação dos efeitos de poder desenvolvidos na modernidade através da experimentação do corpo. Locais como os Vigilantes do peso,

Comedores Compulsivos Anônimos, Auto-ajuda, Alcoólicos Anônimos, assim como, outros diversos programas trazem a experiência da transformação corporal, sem a necessidade de tocá-lo como acontece nas cirurgias plásticas convencionais.

Os conceitos de biopolítica e governamentalidade permitem observar os efeitos do poder nos microfísicos espaços institucionais, através do interesse do Estado em usar estes mecanismos para reduzir gastos e promover o discurso sobre a saúde, assim como demonstra possíveis relações de gerenciamento biopolítico estatal e individual.

Os critérios de autogoverno do corpo dentro dos parâmetros disciplinares dos programas de vida conectam-se a governamentalidade, cuja regra é o tratamento sem aprisionamento. Indicando que o corpo já disciplinado pode ser expresso como um experimento dentro do dispositivo.

Entender em nosso cotidiano o surgimento das políticas públicas que atuam em relação à saúde pode ser de certa relevância na busca de interpretações da realidade social em relação aos discursos produtores de subjetividades e de corpos.

Ainda que não se trate aqui de entrar na polêmica noção de liberdade no pensamento de Michel Foucault, mas sim de expor perspectivas que melhor ilumine o debate atual em relação ao corpo e as suas possibilidades frente o emaranhado novelo em que se encontra atado.

Mas, se Foucault é envolvido com questões de poder durante as suas reflexões elas podem apontar de maneira não sistemática para uma importante revelação na sua produção intelectual, ou seja, para a construção do homem moderno em suas origens e em suas possibilidades de vir a ser um corpo, uma família ou uma sociedade onde a existência tenha em seu modo natural e social capacidade para se reconhecer e, através de suas experiências vividas o seu adequado produzir-se revelando com isso o cuidado de si mesmo e da sua própria condução (FOUCAULT, 1999).

Outras pesquisas ao seguir a trilha aberta por Foucault evidenciam os efeitos da biopolítica na vida contemporânea, em sua submissão aos efeitos das produções de identidades corporais, como o caso dos judeus dentro das especificações do campo de concentração (AGAMBEM, 2002) ou obesos que se arrastam pelas cidades (COURTINE, 1995; GILMAN, 2004; FISCHLER, 1995) ou transexuais que subvertem as fronteiras do gênero tornando-se permeáveis as injunções do poder médico que constituem sua corporalidade (BENTO, 2006).

As evidências dos efeitos da biopolítica na vida contemporânea revelam que as produções de identidades corporais correspondem à lógica da naturalização da vida proposta,

que vinculadas aos discursos científicos e políticos disseminam a manipulação dos corpos, seja através da tecnologia genética ou das mídias demonstrando seus efeitos objetivantes na busca de uma saúde para o corpo no futuro (SEGURADO, 2005). Assim, promovem subjetividades efêmeras para o consumo de “vidas” como mercadorias transitórias.

### **Corpo e vida nua**

Na efetivação dos processos de normalização que atuam em nosso cotidiano e no embate entre o corpo e os efeitos do poder que objetivam os modos de ser, as novas maneiras de instituir as normas observadas em programas de transformação corporal demonstram que é cada vez maior o espaço entre o sujeito e aquilo que lhe evidencia como o “senhor de si” fora das intervenções do poder normalizante. Há entre o sujeito e a sua posse a expectativa de mercado que, atuante, produz meios de subjetivação das identidades corpóreas, ao mesmo tempo em que descarta as referências que institui (SEGURADO, 2005).

Em nosso regime sócio cultural a resistência corporal quando aparece está subordinada à lógica do consentimento que, por sua vez, expõe na adequação dentro da ordem do discurso a possibilidade de rejeitá-lo. Há um exemplo interessante quando se pensam os homossexuais que ao buscar a estabilidade conjugal reivindicam tratamento de heterossexuais perante a lei (MISKOLCI, 2006). Essas expectativas de resistência às investidas do poder podem ser de relevância em relação às experiências corporais, mas está subordinada à prática de poder colonizadora que reinserem os sujeitos às direções estabelecidas e normalizadas, como o casamento heterossexual.

Dentro da lógica normalizante que nos transforma em efêmeros sujeitos do poder, somente ao experimentar o múltiplo o sujeito pode assenhorar-se da sua própria condução. Ora, isso é pura contradição? Sim, poderia se dizer ao discurso que normaliza, mas essa é a condição política em que se encontra o homem dentro da democracia ocidental.

Em *Homo Sacer*, Agambem (2002) ilumina os caminhos abertos por pensadores que historicizaram o século XX. Hannah Arendt e Foucault são chamados para a tarefa de ajudar a responder acerca da problemática noção de democracia ocidental.

Ao indagar sobre o biopolítico, preenche as lacunas que ambos os autores passam ao largo, e nos ajuda a compreender o duplo “viver-morrer” que o conceito contém, assim como

o insistente apelo de Foucault para o abandono da prática política moderna vinculada ao direito soberano<sup>4</sup>.

Segundo Agambem, Hannah Arendt no fim da década de cinquenta analisou o processo que induziu ao *animal laborans*, junto com a vida biológica, a ocupar o cenário político moderno. Pautada na relevância cada vez maior da vida natural sobre a ação política, a autora buscava observar a alteração e o declínio do espaço público na sociedade moderna.

Mas, tanto Hannah Arendt quanto Foucault não estabeleceram vínculos entre as suas pesquisas. Arendt, no texto em que introduz a vida natural na cena política, não faz referências as suas surpreendentes análises sobre o poder totalitário, assim como, não faz nenhuma menção a biopolítica. Da mesma forma que Foucault não “desloca a sua investigação para as áreas por excelência da bio-política moderna: o campo de concentração e a estrutura dos grandes Estados totalitários do novecentos” (AGAMBEM, 2002, p. 12).

Na busca do conceito de biopolítica, Agambem traz ao debate moderno o sugerido corpo como lócus de verificação dos efeitos do poder na atual sociedade de direitos. Do soberano ao comatoso, quem decide pela vida e qual vida deve e pode ser vivida e de acordo com qual governo?

Diferente de Foucault, e justificado por uma concisa delimitação metodológica, Agambem verifica o *nomos* (campo) como meio de atuação da biopolítica. Por meio do campo faz a mediação entre biopolítica e as tecnologias do eu sugeridas por Foucault.

Essas indagações possibilitam a Agambem uma melhor compreensão do fluxo entre esses dois pólos e a justificativa do uso do corpo como um agente duplo do poder que, ao se manifestar enquanto ator social através dos controles de si (tecnologias do eu), revela os efeitos do poder através de si (biopolítica).

Ao refletir sobre a vida Agambem faz a análise do direito de matar soberano evidenciado no século XX, através do ininterrupto genocídio que a espécie humana contempla na agonizante passagem pelos séculos que compõem a vida moderna, apesar de todo apelo institucional de uma sociedade de direito a vida.

Essa contradição vinculada à idéia de soberania possui em si o duplo - pertencimento e não pertencimento - ao ordenamento da lei, ou seja: “eu, o soberano, que estou fora da lei, declaro que não há um fora da lei” (AGAMBEM, 2002, p. 23).

---

<sup>4</sup>：“Homem sacro é, portanto, aquele que o povo julgou por um delito; e não é lícito sacrificá-lo, mas quem o mata não será condenado por homicídio; na verdade, na primeira lei tribunícia se adverte que “se alguém matar aquele que por plebiscito é sacro, não será considerado homicida”. Disso advém que um homem malvado ou impuro costuma ser chamado sacro (AGAMBEM, 2002, p. 196).

Com Foucault, a espiral do tempo segue atrás da biopolítica – a moderna forma política de gerenciar a vida – e se depara com Platão e Aristóteles e no “já dito” do mestre e do aprendiz revela a *zoé* como uma vida que se mostra sem atrativos e sem qualidade de ser vivida.

Na polis do mundo grego clássico a “simples vida natural” é excluída do âmbito da vida reprodutiva, ou seja, confinada ao *oikos*. Os gregos ao referirem-se ao “*oikonomos* (o chefe de um empreendimento) e o *despotes* (o chefe de família) que se ocupam da reprodução da vida e da sua subsistência” faziam distinção política entre a vida reprodutiva e a *bios* informando que a diferença entre a vida nua e a *bios* era de “quantidade e não na espécie” (AGAMBEM, 2002, p. 10).

Tanto Aristóteles quanto Platão ao definirem a comunidade perfeita contrapõem “o simples fato de viver (*tó zên*) à vida politicamente qualificada (*tó eû zên*)”. Mesmo que defina o “homem como *politikon zôon*” objeta que a política não é atributo do vivente como tal, e sim a diferença que determina o gênero *zôon* dos outros viventes porque se difunde na linguagem do bem e do mal, justo ou injusto relegando o prazeroso e o doloroso que por sua vez vincula-se diretamente ao corpo (AGAMBEM, 2002, p.10).

Este tipo de vivência não é pensado pelos gregos por não fazer parte daquilo que na polis era concebido como vida, pois o que estava em questão era o viver bem na polis e em sua individualidade, porém, mesmo que a vida seja desqualificada em seu *modus* vivente – *zoé* – e se não houver um excesso de sofrimento no viver, haverá decerto um forte apego a ela.

Com o objetivo de desvendar a intersecção que existe entre o modelo jurídico-institucional e o modelo bio-político do poder, Agambem (2002) mostra que essas duas formas de análises não podem ser separadas, pois trazem em si as implicações da vida nua – *zoé* - em seu encoberto núcleo genético constituído pelo poder soberano.

Ao registrar a trama entre os modelos analíticos da jurisprudência e da biopolítica observa-se que a introdução da vida nua no espaço político moderno reconstitui a encoberta essência do núcleo que origina o poder.

Dessa forma, a produção do corpo biopolítico é a base sob a qual emerge o poder soberano, tão antigo quanto a exceção soberana. E ao vincular a vida biológica em seus cálculos o Estado moderno corresponde à antiga tradição que une o poder a vida nua.

Essa configuração do poder soberano, segundo Agambem, pode ser a contribuição originária para a produção do corpo biopolítico contemporâneo, uma vez que evidencia a biopolítica como tão antiga quanto o poder soberano.

O Estado moderno ao trazer ao centro das suas preocupações a vida biológica reconduz o vínculo entre o poder e a vida nua, e reata ao mais antigo dos segredos da política, a exceção soberana configurada pela figura do *Homo Sacer*, aquele que traz consigo a *zoé*, em sua vida matável, sacrificável.

Agambem (2002, p.17) traz à vivência atual, com o estado de exceção política a demonstração de que a “democracia moderna em relação à clássica, é que ela se apresenta desde o início como uma reivindicação e uma liberação da *zoé* que ela procura constantemente transformar a mesma vida nua em forma de vida qualificada e de encontrar, por assim dizer, o *bíos* da *zoé*”.

O autor está chamando atenção para a complexidade da democracia moderna onde o estado de exceção vigora como uma espécie de luta entre o poder biopolítico e a vida nua. O soberano é quem decide a exceção através da regionalização entre o que está fora ou dentro do espaço de ordenação incluindo aquilo que é expulso.

Nesta acepção “quem governa?” é a pergunta que Agambem faz a democracia moderna ao colocar as questões sobre a eugenia e as experiências com humanos em campos de concentração, onde a vida se torna sem valor e o corpo sem as especificações do *nomos*, transforma em atributo de ser seu próprio soberano.

As demonstrações de Agambem, acerca da biopolítica e das configurações do campo como paradigma da compreensão da vida nua demonstra, em seus interstícios a apropriação do corpo como elemento do Estado e, em concomitância, as possibilidades de ser um corpo que se governa em sua fragilidade enquanto um ser vivente.

Neste contexto há no soberano a figura do *homo sacer*, que na luta pela vida se mantêm dentro e fora da normalidade em puro estado de exceção. O campo em Agambem é ao mesmo tempo território de exclusão e de inclusão e se estendermos ao corpo, individualizado em sua vivência, se torna o *nomos* de seu próprio Ser.

Entre o ordenamento biopolítico e as suas formas de adestramento como disse Foucault, o corpo luta resistindo, dentro do campo regido através da normalidade, em seus espaços de intersecção ou fora de seus sustentáculos, mas sem, no entanto, abandoná-lo.

Agambem conta o exemplo do mulçumano no campo de concentração como lócus de resistência do *homo sacer*:

O que é a vida para o mulçumano? Pode-se dizer que ela seja pura *zoé*? Mas nele não existe nada de “natural” e de “comum”, nada de instintivo ou animal. Juntamente com sua razão, também os seus instintos foram cancelados. (...) o habitante do campo não era mais capaz de distinguir entre os aguilhões do frio e a ferocidade da SS. Se lhe aplicamos literalmente esta afirmação (“o frio, SS”),

podemos dizer que o mulçumano se move em uma absoluta indistinção de fato e direito, de vida e de norma, de natureza e política. Justamente por isto, às vezes, diante dele, o guardião parece repentinamente impotente, como se duvidasse por um momento se aquela, do mulçumano – que não distingue uma ordem do frio -, não seria por acaso uma forma inaudita de resistência. Uma lei que pretende fazer-se integralmente vida encontra-se aqui diante de uma vida que se confundiu em todos os pontos com a norma, e justamente esta indiscernibilidade ameaça a *lex animata* do campo (AGAMBEM, 2002, p. 191).

Nesse sentido, as tecnologias de poder desenvolvidas durante a modernidade emergiram em nossa história efetiva a fomentação das mais variadas possibilidades para observar o imenso conjunto de aparelhos criados com o intuito de preservar a vida. As empresas, em todos os setores comerciais, transformam-se em atrativos mundiais a partir do discurso da geração da vida, ditando valores e incitando normas para o corpo produzir a vida desde o nascimento até a morte.

São campos de produção de subjetividades que atuam como dispositivos sobre o corpo de acordo com as normas que estabelecem sua direção e condução, em todos os aspectos, e de maneira diversa envolvem a vida e o corpo como um artefato a ser produzido.

### **Considerações finais**

Com a finalidade de ordenar a população e mantê-la sob controle, a modernidade coloca em desuso a utilização dos suplícios como meio de correção, os mecanismos de poder que passam a atuar sobre o corpo buscam através da subjetivação das medidas a normalização das posturas, e a condução da vida.

Fora das grandes encenações supliciantes o corpo através da punição subjetiva não deixou de sofrer. Com a emergência da subjetividade como meio para a correção, basta introduzir-lhe um dispositivo qualquer que o corpo responde de acordo com a necessidade punitiva manifestando dor e sofrimento.

Através das observações realizadas por Agambem (2002) pode-se verificar que dentro das especificações da vida contemporânea o corpo é experimentado pelo poder e sujeitado a ele ao assumir as suas impressões. Neste sentido, o corpo soberano em estado de exceção é submetido às violências e transformações oriundas das práticas do poder que punem diariamente.

Com as práticas discursivas que envolvem diariamente, o corpo é levado a se habituar ao sofrimento. Sem perceber as investidas das práticas discursivas o sujeito é alijado

da sua singularidade corporal para se adequar às novidades que se constroem com discursos normalizantes que reiteram a necessidade de um modelo único de corpo e de vivências.

Com as especificidades da bioinformática na modernidade do século XX, o poder se revela em mercado formador de desejos e traduz aos corpos a sua forma de viver. As novas modalidades do controle ressaltadas permitem enfatizar o uso do corpo como artefato do desejo e a possibilidade do controle enquanto meio de objetivação desse desejo (SEGURADO, 2005).

Neste sentido, a produção de novas aptidões e o discurso sobre a necessidade de potencializar as habilidades físicas, com o aprimoramento do desempenho do corpo através da mudança genética na contemporaneidade aparece como manipulação do desejo para a realização da vida e como poder sobre o corpo vivo que deseja a ser modificado (SEGURADO, 2005).

Seja através do estado de exceção ou da reprodução do desejo, a guerra diária se apresenta como meio de normalização e controle subjetivo para as vivências, mas também de busca de liberdade de direitos expressas nas posturas do corpo que sucumbem e continuam, lutam contra as mais variadas formas de incidência de poder.

### **Referências bibliográficas**

ADORNO, Sérgio: *Dor e sofrimento: presenças ou ausências na obra de Foucault*. In: BIROLI, F; ALVAREZ, M.C. *Michel Foucault: Histórias e destinos de um pensamento*. CADERNOS DA F.F.C 2000. v.9, n.1. (p. 11 – 33).

AGAMBEM, G. *Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua*. Ed. UFMG, 2002.

ALVAREZ, M. C. *Controle social: notas em torno de uma noção polêmica*. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 168-176, 2004.

ANDRADE, D. Pereira. *Para além da loucura e da normalidade: a experiência de si como transgressão nos textos autobiográficos de Nietzsche*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

BENTO, B. A. M. *A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BIROLI, F; ALVAREZ, M.C. *Michel Foucault: Histórias e destinos de um pensamento*. CADERNOS DA F.F.C 2000. v.9, n.1.

BRUNI, J.C. *O silêncio dos sujeitos*. In: *Tempo Social*. São Paulo: USP, 1989, p.199-207.

- COSTA, J. Freire. *O sujeito em Foucault: estética da existência ou experimento moral?* In: ARAUJO, L.B.L.; BARBOSA, R. J. C. *Filosofia política e modernidade*. Rio de Janeiro: ed. UERJ, 2003.
- COURTINE, Jean-Jacques. *Os StarKhanovistas do Narcisismo: Body-building e puritanismo ostentatório na cultura americana do corpo*. In: SANT' ANNA, D. B. (Org.). *Políticas do corpo* (Org.). São Paulo: Estação liberdade, 1995. p. 81-114
- DELEUZE, Gilles. *Desejo e prazer*. Tradução de: Désir et plaisir. Magazine Littéraire. Paris, n. 325, oct, 1994, pp. 57-65.
- Disponível In: <<http://www.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault/art07.html>>. Acesso em: 21. dez. 2007.
- FISCHLER, C. Obeso benigno, obeso maligno. In: SANT' ANNA, D. B. (Org.). *Políticas do corpo* (Org.). São Paulo: Estação liberdade, 1995. p. 75.
- FONSECA, M. Alves da. *Michel Foucault e o Direito*. Ed. Max Limonad. SP, 2002.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir*. 25 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- \_\_\_\_\_. *O sujeito e o poder*. In: Dreyfus, H. e Rabinow, P. *Michel Foucault uma trajetória filosófica – para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- \_\_\_\_\_. *A ordem do discurso*. 6 ed. SP: Loyola, 2000. (a)
- \_\_\_\_\_. *A microfísica do poder*. 5 ed. RJ: Graal, 2000. (b)
- \_\_\_\_\_. *A história da sexualidade*. V. I. 14 ed. RJ: Graal, 2001.
- \_\_\_\_\_. *A história da sexualidade*. V. III. 13 ed. RJ: Graal, 1999.
- GIDDENS, A. *A transformação da intimidade*. São Paulo: Unesp, 1993.
- GILMAN, Sander, I. *Obesidade como deficiência: o caso dos judeus*. In: Cadernos pagu (23). Julho-dezembro de 2004, pp. 329-353.
- HABERMAS, H. *O futuro da natureza humana*. 1º ed. SP: Martins Fontes, 2004.
- LE BRETON, D. *A sociologia do corpo*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.
- MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. v.1. São Paulo: Nova cultural, 1996.
- MISKOLCI, R. *Corpos elétricos: do assujeitamento a estética da existência*. In: Estudos Feministas, Florianópolis, 14 (3): 272, Setembro – dezembro 2006. p. 681 – 693
- ORTEGA, F. *Ética do Prazer e Moral do Desejo* (Instituto de Medicina Social - Universidade do Estado do Rio de Janeiro). Disponível In: <[http://www.sescsp.org.br/sesc/revistas/janela\\_prazer.htm](http://www.sescsp.org.br/sesc/revistas/janela_prazer.htm)>. Acesso em 21. jan. 2008.
- SEGURADO, Rosemary. *As novas tecnologias e os impactos no corpo*, In: BUENO, Maria Lucia; CASTRO, Ana Lúcia. (Orgs.) *Corpo território da cultura*. SP: Annablume, 2005.